



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Processos INPI/Nºs: 52400.018162/12 e 52400.003085/08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JORGE LUIZ GUEDES SILVA Matrícula SIAPE n.º 449142, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, com proventos integrais, correspondentes ao cargo de Técnico em Propriedade Industrial, classe "Especial", padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355/2006.

MARCELO PETULANTE FERNANDES

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003 e, tendo em vista o que consta do processo Nº 58000.000478/2009-66, resolve:

Nº 60 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WALTER MACHADO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 0744901, ocupante do cargo de Motorista Oficial, NI, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto n.º 4.734, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 61 - Art. 1º Declarar VAGO o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, ocupado por Luís Cláudio da Costa, matrícula SIAPE n.º 1618950, a pedido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, a contar de 28 de março de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso III, do artigo 2º do Decreto n.º 4.734, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 62 - Art. 1º Declarar VAGO o cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A, Padrão II, ocupado por Rafael de Abreu Inácio, matrícula SIAPE n.º 1828661, a pedido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de dezembro de 1990, a contar de 28 de março de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003 e, tendo em vista o que consta do processo Nº 58000.001942/2004-47, resolve:

Nº 63 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDUARDO MARTINS COSTA, matrícula SIAPE n.º 0055188, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 64 - Nomear JORGE SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica da Secretaria Executiva deste Ministério, código DAS 101.3.

ALDO REBELO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de abril de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto n.º 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 04 a 11 de maio de 2012, inclusive trânsito, da servidora Ana Maria Prestes Rabelo, Chefe da Assessoria Internacional deste Ministério, para compor a Delegação Brasileira durante a sua participação nos Jogos Escolares do Reino Unido 2012, bem como em visitas técnicas ao Parque Olímpico, em Londres/ Inglaterra.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto n.º 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 04 a 11 de maio de 2012, inclusive trânsito, do servidor André Almeida Cunha Arantes, Diretor do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento deste Ministério, para compor a Delegação Brasileira durante a sua participação nos Jogos Escolares do Reino Unido 2012, bem como em visitas técnicas ao Parque Olímpico, em Londres/ Inglaterra.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto n.º 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 12 a 25 de abril de 2012, inclusive trânsito, do servidor Carlos Henrique Cardim, DAS 101.6, conforme Decreto n.º 5.551, de 26 de setembro de 2005, para representar o Titular desta Pasta na 2ª Convenção Mundial do Esporte Olímpico, que acontecerá em Moscou/Rússia.

ALDO REBELO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso XXII, do art. 1º da Portaria n.º 4, de 14 de janeiro de 2010, publicada no D.O.U., de 15 de janeiro de 2010, resolve:

DISPENSAR da Função Gratificada, código FG-3, deste Ministério, por motivo de falecimento de seu ocupante, ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula n.º 0745226, na forma do disposto no art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112/90, a partir de 26 de fevereiro de 2012.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 5 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

Marília marreco cerqueira, Assessora Especial, do Gabinete da Ministra, para participar do Fórum de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável - Estocolmo +40, em Estocolmo, Suécia, no período de 21 a 26 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, designada pela Portaria n.º 411, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, Anexo I do Decreto n.º 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando os termos do artigo 7º e 8º, da Instrução Normativa ICMBio n.º 06 de 01 de dezembro de 2009, resolve

Nº109 - Art. 1º - Criar um Colegiado, no âmbito da Coordenação Regional 2 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade em Manaus/AM, para analisar e avaliar os autos de infração aplicados às Unidades de Conservação vinculadas à referida Coordenação Regional, composto pelos seguintes servidores:

I - MARESSA GIRAÓ DO AMARAL - Matrícula SIAPE n.º 1581112

II - SÉRGIO PEDREIRA PEREIRA DE SÁ - Matrícula SIAPE n.º 1320307

Parágrafo único. A participação no Colegiado não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º - Ao Colegiado compete, de forma concorrente ao Coordenador Regional, e em consonância com o que dispõe o artigo 6º da Instrução Normativa ICMBio n.º 06, de 01 de dezembro de 2009

I - Promover, observadas as limitações dispostas na Seção III do Capítulo IV da Instrução Normativa ICMBio n.º 06, de 01 de dezembro de 2009, a destinação sumária de bens, objeto de medida administrativa cautelar de apreensão;

II - Decidir sobre o agravamento de que trata o Art. 11º do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008;

III - Decidir, motivadamente, sobre a manutenção das medidas administrativas cautelares aplicadas pelo agente de fiscalização, quando provocado para tanto, enquanto o processo ainda não houver sido julgado;

IV - Julgar e homologar os autos de infração em primeira instância, mantendo ou cancelando as medidas administrativas cautelares aplicadas;

V - Decidir pela manutenção ou reconsideração do julgamento quando interposto recurso;

VI - Exercer o juízo de admissibilidade dos recursos; e

VII - Elaborar o parecer instrutório recursal.

Art. 3º - Os atos do Colegiado previstos na presente portaria deverão ser subscritos pelos 02 (dois) servidores componentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, designada pela Portaria n.º 411, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I do Decreto n.º 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; resolve

Nº 110 - Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho - GT que tem como objetivo a coordenação do diagnóstico ambiental dos fragmentos florestais da Área de Proteção Ambiental - APA Mananciais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul previstos no art. 6º do Decreto n.º 87.561/82.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes técnicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

I - Bernardo Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE n.º 1422857

II - Carlos Henrique Velasquez, matrícula SIAPE n.º 1413654

III - Fernando Regis de Siqueira, matrícula SIAPE n.º 1443303

IV - Fernando Roberto Sivelli, matrícula SIAPE n.º 1365179

V - Letícia Domingues Brandão, matrícula SIAPE n.º 1423213

VI - Patrícia Farina, matrícula SIAPE n.º 1540414

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Bernardo Ferreira Alves de Brito.

Art. 3º - O GT poderá convidar, quando necessário, técnicos ou especialistas, de Universidades e outras instituições para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 4º - O GT terá um prazo de 18 (dezoito) meses para a elaboração de relatório final das atividades.

Art. 5º - A participação de servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, designada pela Portaria n.º 411, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de novembro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Anexo I do Decreto n.º 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; resolve

Nº111 - Art. 1º - Designar a servidora KATIA TORRES RIBEIRO, matrícula 1355178, como Coordenadora do Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio.

Art. 2º - Designar a servidora ROSEMARY DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 1572129, como Secretária do Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 3º - Designar os servidores: ONILDO JOÃO MARINI FILHO, matrícula 1161711, ADRIANA CARVALHAL FONSECA, matrícula 1365234 e DANIEL SANTANA LORENZO RAICES, matrícula 1783961, para compor o Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 350, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2010, seção 2, página 48.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria n.º 162, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 67, Página 48, de 05 de Abril de 2012, onde se lê: "... JOSÉ ROBERTO DE LIMA..." leia-se: "... JOSÉ ROBERTO LIMA ...".